



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 78 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

I – TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11.

- **GUSTAVO PACIFICO CABRAL**, em vaga decorrente da aposentadoria de IVAN LINS DE LIMA;
- **GERALDO WELLINGTON M. NEBIAS**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por LUIZA DE MARILAC DE OLIVEIRA ARAÚJO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>